

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 29312055/2026 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2026

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor.**

**Pedido de Esclarecimento 04 - Recebido em 18 de maio de 2026 às 12h57min.**

**Questionamento 01** - *"No veículo, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: ***"Deverá ser utilizado quando houver indicação do fabricante, sendo que o fornecimento do componente ARLA deverá ser de responsabilidade da Contratada, tendo em vista que a manutenção preventiva e corretiva é de sua responsabilidade, conforme tópico 1.6 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS do Termo de Referência: "1.6.1 Todas as manutenções preventivas e corretivas, serão de responsabilidade da CONTRATADA. 1.6.2 As manutenções preventivas periódicas, devem ser previamente programadas, seja semestralmente ou a cada 10.000 (dez) quilômetros (ou conforme recomendação do fabricante do veículo), o que ocorrer primeiro, sendo que a retirada do veículo deve ser agendada com antecedência de pelo menos 1 (um) dia útil. 1.6.2.1 Inclui nas manutenções preventivas a troca de óleo, pneus, câmaras, filtros, reposição de fluídos, balanceamento, alinhamento, revisão do veículo, reposição do componente "ARLA", entre outras não mencionadas mais necessárias para a conservação do veículo e atendimento da legislação atual."***

**Questionamento 02** - *"Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: ***"Sim, poderão ser utilizados em ambas as vias."***

**Questionamento 03** - *"Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº /2025 - SAP.ARC.AUN: ***"Os veículos permanecerão sob a posse da Contratante durante toda a contratação, exceto nos casos de manutenções, na forma prevista no Termo de Referência."***

**Questionamento 04** - *"Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista, perguntamos: a) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento dos veículos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: ***"A Contratada é responsável pelos custos em caso de avarias, independentemente de quem tiver dado causa, neste sentido versa o item 1.5.2 do Termo de Referência: 1.5.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE, independentemente de quem for a culpa: a) Remoção do veículo, guincho, pagamento da franquia do seguro (se for o caso) ou realizar a manutenção do veículo, e, demais despesas relativas aos veículos sinistrados de um modo geral (acidentes, roubos, furtos, entre***

**outros) ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado;"**

**Questionamento 05** - "b) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: **"A Contratada é responsável pelos custos em caso de avarias, independentemente de quem tiver dado causa, neste sentido versa o item 1.5.2 do Termo de Referência: 1.5.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE, independentemente de quem for a culpa: a) Remoção do veículo, guincho, pagamento da franquia do seguro (se for o caso) ou realizar a manutenção do veículo, e, demais despesas relativas aos veículos sinistrados de um modo geral (acidentes, roubos, furtos, entre outros) ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado;"**

**Questionamento 06** - "O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver lotado?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: **"A Contratada é responsável pelos custos em caso de avarias, independentemente de quem tiver dado causa, neste sentido versa o item 1.5.2 do Termo de Referência: 1.5.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE, independentemente de quem for a culpa: a) Remoção do veículo, guincho, pagamento da franquia do seguro (se for o caso) ou realizar a manutenção do veículo, e, demais despesas relativas aos veículos sinistrados de um modo geral (acidentes, roubos, furtos, entre outros) ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado; Sendo que, as condições do seguro deve atender minimamente o exigido no tópico "1.5 SEGURO VEICULAR" do Termo de Referência: 1.5.1 Todos os itens devem estar possuir seguro veicular, que serão exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA e devem possuir no mínimo as coberturas abaixo:**

<b>Coberturas</b>	<b>Importâncias seguradas</b>	<b>Valor de Indenização</b>
<b>c.1</b>	<b>Automóvel: Compreensiva: Colisão, Incêndio e Roubo</b>	<b>Valor de Mercado - 100% Tabela Fipe</b>
<b>c.2</b>	<b>Responsabilidade Civil: Danos Materiais</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>c.3</b>	<b>Responsabilidade Civil: Danos Corporais</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>c.4</b>	<b>Responsabilidade Civil: Danos Morais</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>c.5</b>	<b>Acidentes pessoais: Morte acidental por passageiro/tripulante</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>c.6</b>	<b>Acidentes pessoais: Invalidez permanente total ou parcial por passageiro/tripulante</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>c.7</b>	<b>Assistência 24 horas completa</b>	
<b>c.8</b>	<b>Cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas</b>	

**1.5.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE, independentemente de quem for a culpa: a) Remoção do veículo, guincho, pagamento da franquia do seguro (se for o caso) ou realizar a manutenção do veículo, e, demais despesas relativas aos veículos sinistrados de um modo geral (acidentes, roubos, furtos, entre outros) ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado; b) Fornecer veículo reserva, por até 15 (quinze) dias; 1.5.3 Em caso de sinistro a CONTRATANTE providenciará a comunicação para elaboração do BO - Boletim de Ocorrência."**

**Questionamento 07** - "Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: **"Os veículos serão utilizados para atender as necessidades da Administração, as rotas mais frequentes, porém não limitadas, são dentro deste município, Municípios do Estado de Santa Catarina, Paraná, etc. no interesse da Administração"**

**Questionamento 08** - "O veículo deverá ficar disponível 24 horas por 7 dias da semana?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: **"Sim."**

**Questionamento 09** - *"Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: ***"A Contratada deverá fornecer à Contratante 2 tickets por mês para a realização da lavagem e higienização do veículo, conforme item 6.3.8 do Termo de Referência: "6.3.8 Fornecer 2 tickets, até o dia 5 (cinco) de cada mês, de lavagem e higienização para cada veículo, em local que atenda a legislação ambiental vigente, e que esteja na região centralizada deste município." Via de regra, os veículos serão encaminhados para lavagem e higienização duas vezes ao mês."***

**Questionamento 10** - *"É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a veículo roda por mês em média?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: ***"A quilometragem mensal estimada é de 3.000 km, calculada com base na rodagem global da frota. Ressalta-se que este valor representa apenas uma média estimada, podendo haver oscilações na quilometragem percorrida individualmente entre os veículos. Tal média estimada também pode variar com o aumento da demanda, ou seja, com a necessidade do município."***

**Questionamento 11** - *"Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29528716/2026 - SAP.ARC.AUN: ***"Para a presente contratação não há a exigência de amostra, contudo o veículo passará pela avaliação do fiscal na entrega do veículo, visando garantir que ele cumpra com todos os requisitos do Termo de Referência. Se aprovado o veículo deve permanecer no órgão."***

**Pércia Blasius Borges**

**Pregoeira**

**Portaria nº 513/2025**



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2026, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29545025** e o código CRC **D1DD685C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.089112-3

29545025v13